



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 4829/2016, da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar as denúncias noticiadas no dia 27 de maio de 2015, sobre sete dirigentes da FIFA acusados de vários crimes, incluindo fraude, suborno e formação de quadrilha, e presos na Suíça (Máfia do Futebol) – requer a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI por sessenta dias.

Em 20/07/2016.

Revejo o despacho apostado ao requerimento supracitado para deferir, *ad referendum* do Plenário, a prorrogação por 20 (vinte) dias, exclusivamente para discussão e votação do relatório final, contados a partir de 21 de julho de 2016. Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados